

REGIMENTO INTERNO 2019

Educação Infantil

O Regimento Interno tem como objetivo apresentar nossas orientações, algumas definições e normas que serão úteis no estabelecimento de nossa aliança, para buscarmos os resultados desejados. Nele também constam as normas escolares que visam desenvolver a disciplina, a fim de mantermos a ordem e harmonia na convivência escolar. Este documento contém partes do Regimento Escolar do Colégio Fonte que foi devidamente aprovado e homologado pela Diretoria de Ensino de Guaratinguetá. O Regimento Escolar, em sua íntegra, está a disposição dos interessados na Secretaria do Colégio.

É importante que seja lido com atenção a fim de que se conheçam os procedimentos que orientam cada situação da vida escolar e se firme o primeiro princípio que une as famílias ao colégio, o princípio da ALIANÇA. Ao final deste documento, temos um termo de compromisso que deverá ser assinado por cada família com o intuito de formalizar o acordo com as normas do Colégio.

Princípio: “Andarão dois juntos, se não estiverem de acordo?” - Amós 3:3

Missão: (Por que existimos como escola)

“Educar plenamente em aliança com as famílias, com amor, e princípios”.

Visão: (Onde queremos chegar)

“Ser referência em excelência acadêmica e na formação de um sólido caráter cristão, fazendo a diferença na sociedade”.

Valores: (O que é importante para nós; como nos relacionamos)

Amor e respeito;
Busca pela excelência;
Ética e transparência;
Compromisso;
Senso de dono;
Disciplina;
Sustentabilidade.

COMPARECIMENTO

Princípio: “Tudo tem seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu.”
Eclesiastes – 3:1

Pontualidade e assiduidade nos compromissos escolares representam um aspecto vital no processo educativo, portanto, espera-se todo empenho no cumprimento dos horários estabelecidos.

Horários: **Período da Manhã:** entrada às 8h e saída às 12h30.
Período da Tarde: entrada às 13h30 e saída às 17h50h.

É importantíssimo que os pais dos alunos da Educação Infantil não se atrasem nos horários de entrada e saída do Colégio, pois os reincidentes “imprevistos” geram insegurança na criança e prejudicam sua autoestima.

Os professores da Educação Infantil trabalham com rotina diária com a finalidade de nortear a prática do ensino, por esta razão é muito importante que o aluno não chegue atrasado à escola. Informamos aos

pais que os sistemas de ensino deverão exigir a presença mínima de 60% das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola. Essa determinação foi introduzida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) pela Lei 12.796/2013.

ENTRADA E SAÍDA

a - O horário de entrada e saída deverá ser seguido rigorosamente conforme o que for estabelecido pelo colégio, e os pais ou responsáveis deverão deixar o aluno na área de entrada da escola. Será permitido que um representante da família acompanhe o aluno até a sala de aula no período de adaptação que acontece nos cinco primeiros dias de aula do calendário letivo.

b- No horário da saída, os alunos permanecem sob a supervisão do professor titular até 10 minutos após o término do horário de aula. Assim, após este horário, o aluno permanecerá sob a supervisão de um funcionário da escola.

c- Os alunos só poderão sair do Colégio para irem ao encontro de seus pais ou responsáveis. O funcionário encarregado pela saída está instruído a dispensar os alunos somente para pessoas autorizadas formalmente (por escrito) na ficha de autorização de saída do aluno.

d - Pais ou responsáveis devem esperar os alunos na parte frontal do Colégio, contribuindo para a boa ordem da saída.

e - Crianças que não forem alunos, só poderão permanecer no ambiente do Colégio, se acompanhados por seus pais ou responsáveis, e/ou convidados para finalidades específicas.

f- As saídas antecipadas somente serão permitidas com justificativas dos responsáveis, por escrito juntamente à autorização da coordenação.

Permanência após o término do horário contratado:

A tolerância de atraso para buscar os alunos após o término das aulas é de 20 minutos. A responsabilidade de cuidados para com os alunos restringe-se aos horários previamente estabelecidos. Portanto, no caso de haverem necessidades da permanência em horários extras, poderá ser cobrada uma taxa extra.

DUPLICAÇÃO DE SALAS

Em caso de duplicação de salas, os critérios de divisão dos alunos ficarão sob a exclusiva responsabilidade de decisão da direção da escola.

INTERVALO DAS AULAS

Os alunos terão um intervalo para descanso, lanche e recreação durante o período de aula, e este intervalo deverá acontecer sob os seguintes conceitos:

a- O intervalo será sempre assistido pelo professor e por um funcionário do Colégio, que zelarão pela ordem e respeito, procurando orientar as atividades e promover interação dos alunos.

b - Durante o intervalo, não devem ocorrer brincadeiras violentas ou atividades intensas que prejudiquem o retorno às aulas. Serão incentivados o uso de jogos pedagógicos e outras atividades recreativas que promovam a interação saudável entre os alunos. Será permitido trazer brinquedos à escola em dia específico agendado pelo professor.

c – Os jogos e brinquedos trazidos para a escola deverão visar à brincadeira coletiva e serem selecionados quanto ao aspecto educativo, sendo proibidos brinquedos ou jogos que firam os princípios ensinados pelo Colégio.

d - Qualquer desrespeito deverá ser tratado no ato, podendo resultar no término da brincadeira e/ou na aplicação de medidas disciplinares previstas. Tal fato será comunicado sempre aos pais e à Coordenação.

OS UNIFORMES

a- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme, diariamente, conforme o modelo oficial definido pela escola. Mediante raros imprevistos, se o aluno não estiver uniformizado, os pais deverão primeiramente justificar-se na secretaria, e após análise da justificativa, serão autorizados ou não, a assistirem às aulas, sendo que neste caso deverão estar vestidos com roupas que prevaleçam as cores do colégio (azul marinho e branco liso).

b- Os alunos da Educação Infantil devem vir calçados de tênis ou sandália fechada e sem salto, a fim de participarem de todas as atividades programadas com maior segurança. Visando a segurança dos alunos fica proibido o uso de chinelos, sandálias com saltos e bota com saltos.

c- Os uniformes e pertences dos alunos devem estar identificados com o nome completo dos mesmos, principalmente o uniforme, usando uma caneta ou meio indelével (que não apague).

Masculino:

Verão – bermuda e camiseta (modelo oficial)

Inverno – conjunto de agasalho (modelo oficial)

Feminino:

Verão – vestido jumper com camiseta (neste caso o uso de um short por debaixo do vestido é indispensável, para não restringir as meninas em nenhuma atividade recreativa)

– bermuda ou calça corsária e camiseta (modelo oficial)

Inverno – conjunto de agasalho e camiseta manga longa (modelo oficial)

Uniforme de Educação Física:

Masculino: bermuda ou calça (modelo oficial da escola) e camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

Feminino: bermuda de coton/lycra azul marinho, calça (modelo oficial da escola), camiseta regata ou manga curta (modelo oficial), meia e tênis esportivo.

✎ Não será permitido o aluno vir para o colégio de short, chinelo, sandália com salto ou bota com salto, visando a segurança do mesmo.

a- Não será permitido o uso de bonés na escola, com exceção nas aulas de Educação Física. Será permitido touca de lã no inverno.

b- Não serão permitidos maquiagens fortes ou itens de adorno de estilo exótico ou questionável ao bom ambiente escolar, a fim de que não se desvie atenção do propósito escolar.

c- Não será permitido aos alunos da Educação Infantil o uso de calça jeans, visando o conforto dos mesmos.

d- Exceções ao prescrito aqui para vestimenta poderão ocorrer em função da natureza de certas atividades programadas, porém respeitando os princípios básicos.

- e- As vestimentas serão verificadas na recepção. Ressaltamos, que os alunos não poderão vir com calças rasgadas em nenhuma das partes.
- f- Para todos os alunos é indispensável o uso do uniforme completo todos os dias, em todas as atividades escolares, conforme o modelo definido pela instituição. E, no frio, caso não haja possibilidade de vir com a blusa oficial, o aluno deverá colocar a camiseta do Colégio por cima da blusa pessoal.
- g- Caso ocorra o descumprimento de quaisquer itens acima, os pais serão chamados à coordenação para as devidas providências.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Princípio: “O atleta que toma parte numa corrida não recebe o prêmio se não obedecer às regras da competição” – II Timóteo 2:15 (Bíblia NTLH).

- a- O ambiente da aula de Educação Física deve ser de disciplina do corpo, cooperação mútua e empenho para superar as dificuldades.
- b- O aluno não participará das aulas de Educação Física somente mediante atestado médico de inaptidão. Com raras exceções o aluno poderá ser dispensado, mediante solicitação justificada, encaminhada pelos pais ou quando o professor constatar sua indisposição física.
- c- O aluno deve vir para a aula de Educação Física, programadas no semanário, devidamente uniformizado, pois sem uniforme o aluno não poderá participar da aula.

MATERIAL BÁSICO

Princípio: “Pois toda a Escritura Sagrada é inspirada por Deus e é útil para ensinar a verdade, condenar o erro, corrigir as faltas e ensinar a maneira certa de viver. E isso para que o servo de Deus esteja completamente preparado e pronto para fazer todo o tipo de boas ações.” – II Tim 3: 16-17 (Bíblia NTLH)

A Escola tem um sistema educacional que privilegia a pesquisa, a construção do conhecimento de forma individualizada e incentiva o raciocínio, sempre alinhado com a perspectiva bíblica. É importante que os pais se organizem de acordo com o semanário, providenciando os materiais necessários e exigidos para as aulas e mantenham uma caixa específica e devidamente identificada com os materiais no Colégio, a fim de evitar que se perca a atividade programada.

Os materiais que serão usados durante o ano estarão listados na lista de cada Ano/Série, à disposição dos pais na secretaria do colégio.

↳ **Atenção:** Não será permitido ao aluno portar materiais que não estejam de acordo com os objetivos pedagógicos da escola, portanto quaisquer dispositivos de vídeo ou áudio portáteis, incluindo: celulares, notebook, tablet, games, etc...ou ainda acessórios como: bonés ou adereços extravagantes que desviem a atenção dos estudos, serão retidos na escola até a vinda do responsável para tratar da questão junto à Coordenação ou Direção.

Objetos de valor e objetos não pertinentes às aulas (os citados acima e outros como relógio, pulseira, lapiseiras caras, etc) não deverão ser trazidos para a escola, pois a escola não se responsabilizará por objetos perdidos, assim como não indenizará em caso de perda.

COMUNICAÇÃO

Princípio: “Porém, se vivemos na luz, como Deus está na luz, então estamos unidos uns com os outros...” - I João 1:7a. (Bíblia NTLH)

A comunicação entre os pais e a escola é garantida por meio da transparência no trabalho realizado e consolidação do vínculo educacional com a família.

a- Cada aluno possuirá uma agenda que funcionará como veículo de comunicação entre o professor e os pais ou responsáveis, devendo, portanto, **ser trazida todos os dias**. Essa agenda **deverá ser examinada pelos pais ou responsáveis** todos os dias e **assinada em cada notificação**, devendo permanecer em uso até o fim do período letivo, com o cuidado de não haver retirada de páginas.

b - A agenda deve constituir-se num exercício para o professor e pais administrarem seus compromissos. Assim, tarefas, solicitações do professor e trabalhos, também devem ser anotados na agenda.

c - Circulares da Secretaria ou da Direção em Geral serão enviados normalmente para todos por meio da agenda, salvo se for específica de cada curso ou classe.

d – A escola se utiliza também de e-mail e whatsapp para comunica-se com os pais.

e- Ao final de cada bimestre emitiremos um Relatório de Resultados Bimestrais, que será entregue na reunião de pais e mestres, e deverá ser apreciado pelos mesmos juntamente com os filhos.

PADRÃO DE DISCIPLINA

Princípio: “Eduque a criança no caminho em que deve andar, e até o fim da vida não se desviará dele”. Provérbio 22:6 (Bíblia NTLH)

O Colégio sente-se responsável por resgatar elevados padrões de conduta. Para tanto, em suas dependências ou em qualquer atividade escolar será adotado o código de conduta a seguir.

Disciplina Preventiva:

A disciplina preventiva tem o objetivo de propor uma conduta saudável por meio de acordos previamente estabelecidos. Sem disciplina não há ambiente ou condição interna para o aprendizado. Deve-se privilegiar sempre a disciplina preventiva sobre a corretiva, ou seja, tratar atitudes antes de corrigir o mau comportamento.

Para cada turma teremos uma “Constituição da Classe”, que regerá a convivência dos alunos. A Constituição da Classe será preparada sob a direção do professor e assinada por todos os alunos, no início do ano letivo. A partir de então é de responsabilidade dos alunos cumprirem-na e dos educadores fazerem-na cumprir.

As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe.

Disciplina Corretiva:

A disciplina corretiva visa tratar o mau comportamento, por meio de diálogos, propostas práticas e reflexivas, que remetam o aluno ao arrependimento e conserto do ato em questão.

Os pais ou responsáveis serão notificados na agenda do aluno pelas seguintes razões:

- falta de material ou uniforme incompleto;
- faltar com suas obrigações de lição de casa;
- Má atitude ou conduta e quando houver desrespeito à Constituição da Classe ou ao professor.

ALIMENTAÇÃO

Ensinar uma criança a conhecer o valor dos alimentos e a apreciar uma refeição nutritiva e equilibrada é parte integrante da educação. A alimentação saudável contribui para uma vida melhor, tanto pelo aspecto fisiológico, quanto pelo aspecto moral da disciplina do corpo.

- a- Solicita-se aos pais ou responsáveis que deem preferência a enviar um lanche leve e saudável, seguindo o cardápio orientado pela escola. Poderão incluir: frutas, leite, sucos, iogurtes, pães e derivados, evitando uso de alimentos industrializados como refrigerantes, salgadinhos, etc.
- b- Os alunos não poderão trazer garrafas de vidros, pelo perigo que representam.
- c- No caso de haver lanche especial, os pais serão comunicados com antecedência.
- d- O colégio conta com serviço de cantina, que oferece ao aluno a venda de alimentos saudáveis, preservando o princípio da mordomia com o corpo no ambiente escolar. A cantina trabalha com o sistema de depósito antecipado. Caso haja interesse dos pais, ou necessidade dos alunos, o depósito antecipado permite ao aluno limites de créditos diários.
- e- Solicita-se aos pais ou responsáveis que verifiquem diariamente o envio do lanche de casa ou verifiquem o crédito na cantina para que o aluno não fique desprovido de alimentação.

CUIDADOS MÉDICOS

- a - Os pais ou responsáveis devem deixar com o colégio dados completos sobre a saúde do aluno que constarão na sua Ficha de Saúde, e mantê-los atualizados durante o ano.
- b- Não será permitida a permanência no colégio de alunos com doenças contagiosas, pois se faz necessário o zelo pelo bem estar dos demais. Orientamos aos responsáveis a não enviarem o aluno doente (mesmo que não seja contagioso) ou indisposto para o colégio, por medida de prevenção, a fim de que seja priorizada a recuperação completa.
- c - Nenhuma medicação será dada ou prescrita no colégio, a não ser que haja receita médica fixada na agenda. Solicita-se que os medicamentos receitados ao aluno, que forem controlados, sejam, se possível, em horários que não coincidam com o período escolar.

TRATO À PROPRIEDADE

Princípio: “(...) e, se alguma coisa tenho defraudado alguém, o restituo...” – Lucas 18:8b

- a - Qualquer prejuízo ao prédio ou patrimônio do Colégio ou de outrem, incluindo escrever nas paredes ou danificar carteiras, será reparado e pago pelo indivíduo responsável.
- b - Qualquer dano ou extravio de equipamentos, objetos ou livros do Colégio inclusive os materiais da Lego, serão ressarcido pelo responsável.
- c- O cumprimento do que foi estabelecido acima, será feito mediante providências dos responsáveis sobre o bem danificado, ou cobrança em boleto no mês subsequente.
- d - Itens encontrados abandonados ou sem identificação serão recolhidos à dispensa, ao final de cada período. Ali permanecerão até serem solicitados pelos pais na Secretaria por um período de 30 (trinta) dias; após esse prazo poderão ser doados.
- e- Itens encontrados com identificação, serão encaminhados para a classe correspondente, onde os professores deverão orientar os alunos quanto à mordomia.
- f- É imprescindível a identificação nos uniformes.
- g- O Colégio não poderá se responsabilizar por eventuais perdas de bens pessoais dos alunos ou uniformes, devendo estes estarem devidamente identificados.

USO DE LIVROS

Princípio: "Examinem tudo, fiquem com o que é bom" - I Tess 5:21 (Bíblia NTLH)

A utilização de livros, revistas, músicas, vídeos e outros, serão indicados sempre sob a análise pedagógica da contribuição ou não para a formação saudável dos alunos. Para tal, os professores recomendarão literatura importante para leituras paradidáticas, visando enriquecer o conteúdo curricular.

- a - Nenhuma revista poderá ser trazida para o Colégio e passada para outro aluno fora dos critérios acima.
- b - Os livros do Colégio estarão à disposição dos alunos.

REUNIÃO DE PAIS

a- No início do ano letivo, acontece o 1º Encontro entre pais e mestres, e nesta ocasião é proporcionado um tempo de interação, informações importantes, e exposição do trabalho a ser desenvolvido no Ano/Série específico de seu(sua) filho(a). Este encontro é finalizado com o comissionamento dos pais sobre os professores, delegando, em forma de oração, a autoridade sobre os alunos.

b- As reuniões pedagógicas ocorrem a cada bimestre letivo e cobrem os aspectos pedagógicos gerais desenvolvidos no período correspondente ao bimestre.

c- As reuniões com os pais são previamente marcadas e comunicadas via agenda e semanário. É absolutamente indispensável a presença de pelo menos um dos pais ou responsáveis na reunião bimestral.

ATENDIMENTO AOS PAIS

Sempre que for necessário poderão ser agendados encontros particulares dos pais com a coordenação, professores ou direção. Para isto, será necessário um agendamento prévio por qualquer uma das partes, para evitarmos desencontros.

O Colégio terá o prazer em receber os pais, porém solicitamos a compreensão dos mesmos quanto a necessidade de se agendar horários, devido a rotina diária de trabalho dos funcionários, especialmente os profissionais da área pedagógica.

a – A Diretoria Pedagógica estará à disposição do atendimento aos pais, porém é necessário um agendamento prévio, via telefone ou e-mail, a fim de evitar desencontros.

b – Não será permitida reunião de improviso com o professor no horário de entrada ou saída, pois este procedimento certamente desviará o professor de suas responsabilidades para com as outras crianças ou atribuições. Solicitamos a compreensão e colaboração de todos neste quesito.

c- Havendo necessidade de conversar com o professor, os pais ou responsáveis deverão solicitar horário de comum acordo através da agenda do aluno, e de preferência com antecedência mínima de 2 dias.

d - A Secretaria estará à disposição dos pais das 7h às 18h.

COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

Os aniversários poderão ser comemorados no Colégio, desde que seja combinado antecipadamente com o(a) professor(a) e/ou coordenadora, e seja uma comemoração singela, apenas com os colegas da classe, no horário do intervalo. Será permitida entrada no aniversário, somente cinco pessoas da família, além dos alunos e professora. Esta medida se faz necessário devido ao espaço e organização do evento. Não será permitido alunos de outra sala participar da festa, porém serão abertos exceções somente quando forem irmãos.

PROJETOS CULTURAIS – FESTAS

No decorrer do ano letivo o Colégio realizará dois projetos culturais que integrar-se-ão a proposta de ensino de todas as classes, compondo a avaliação do bimestre em que eles acontecerem. Por isto, torna-se obrigatória a participação de todos os alunos nestes projetos.

Para a realização dos trabalhos e vestuários individuais dos alunos destes projetos haverá um custo extra.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

a - A avaliação será constante e terá por objetivo a observação da criança no seu respectivo nível de desenvolvimento. Incluem-se como conteúdo específico para avaliação, as áreas:

- I - Comunicação e Expressão;
- II - Pensamento Operacional;
- III - Desenvolvimento de Habilidades Concretas;
- IV - Desenvolvimento no Meio Físico e Social.

b - Os resultados das avaliações serão expressos através de relatórios onde serão registrados os desenvolvimentos pedagógicos, afetivos, físicos e sociais.

c - Os relatórios e produções dos alunos serão entregues aos pais ou responsáveis em reuniões bimestrais.

d - Os conceitos da Educação Infantil obedecerão aos seguintes critérios e objetivos:

10,0 – Excelente- Indica que o aluno atingiu com excelência e plenamente todos os objetivos visados.

8,0 a 9,5 – Ótimo - indica que o aluno obteve com êxito os objetivos visados.

6,0 a 7,5 – Bom- indica que o aluno atingiu satisfatoriamente os objetivos essenciais visados.

4,0 a 5,5 – Regular- indica que o aluno atingiu parcialmente os objetivos visados necessitando de maior atenção e acompanhamento.

0 a 3,5 - Insatisfatório- indica que o aluno não atingiu um desenvolvimento normal, necessitando de cuidados especiais ou triagem com profissionais de apoio à educação.

TRANSPORTES

O transporte do aluno é de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. No caso de o aluno precisar de serviço contratado pelos pais ou responsáveis, recomendamos que os mesmos informem-se sobre a integridade do serviço e do ambiente no percurso.

- a- Aos pais ou responsáveis que trouxerem os alunos diretamente ao Colégio, solicitamos que não parem na faixa de pedestre, formem fila dupla ou provoquem congestionamentos, atentem-se para não estacionar em lugar impróprio, evitando situações desagradáveis com a vizinhança do Colégio.
- b- As saídas culturais organizadas pelo Colégio serão feitas em veículos de sua contratação, com o valor específico para tal fim, custeado pelos pais.

As normas contidas no Regimento Interno estão fundamentadas no Regimento Escolar e deverão ser observadas e respeitadas pelos alunos, pais e equipe. A matrícula somente será efetivada, mediante a aceitação escrita, pelo pai ou responsável legal, dos termos deste Regimento, manifestando seu conhecimento e compromisso em cumpri-lo.

TERMO DE COMPROMISSO - REGIMENTO INTERNO 2019**Educação Infantil**

Após ter tomado ciência do Regimento Interno do Colégio Fonte, eu _____, RG: _____, responsável pelo (a) aluno (a) _____, do _____, comprometo-me a cumprir as normas estabelecidas neste Regimento e contribuir para que meu (minha) filho (a), acima citado, assuma as responsabilidades que lhe cabem.

Declaro ainda estar de acordo que, as normas aqui estabelecidas favorecem o desenvolvimento da formação educacional de meu (minha) filho (a), contribuindo para a sua formação cidadã.

Por ser verdade, assino abaixo, assumindo o compromisso com este Regimento.

Pai ou responsável

Guaratinguetá, _____ de _____ de 2019.